



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº 112/2024 exarado no processo administrativo Nº 265/2024 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REVISÃO DE 500 HORAS DA MÁQUINA ESCAVADEIRA XE150 BR PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.**

**GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS** CNPJ nº 14.767.899/0001-87, situado na Rod. RSC 453 Bairro: Industrial. Venâncio Aires – RS, CEP 95.800-000, no valor total de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**

**JUSTIFICATIVA:** A revisão de 500 horas da escavadeira XE 150 BR que se encontra na garantia é fundamental para que esse veículo esteja em boas condições para desempenhar suas atividades.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.</b>
<b>Projeto/Atividade: 2241 - Manutenção da Frota de Veículos da SMDAMA</b>
<b>Despesa 535-3390.39.19.00.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS</b>
<b>Projeto/Atividade: 2241 - Manutenção da Frota de Veículos da SMDAMA</b>
<b>Despesa 422 – 3390.30.39.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS</b>
<b>Projeto/Atividade: 2241 - Manutenção da Frota de Veículos da SMDAMA</b>
<b>Despesa 384-3390.39.01.00.00.00 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS</b>

São Vicente do Sul, 18 de Abril de 2024

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**